

Projeto de Lei N° 64/2025

Denomina logradouros públicos, localizados no interior do Bairro Bulandeira – Nesta.

O Parlamentar **Antônio Ferreira de Santana**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Nossa Senhora de Lourdes** a artéria localizada no Bairro Bulandeira, que tem início na Avenida Leão Sampaio (CE-060) e segue no sentido Leste/Oeste e término na Rua Projetada Q do Loteamento Barbalha Village II

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
17 de setembro de 2025.

Antônio Ferreira de Santana
Vereador
Autor

Justificativa

⭐ Dimensão Religiosa

- **Padroeira dos enfermos:** Como intercessora dos doentes, Nossa Senhora de Lourdes é especialmente venerada por sua associação com cura e compaixão. Em Barbalha, onde a fé católica é fortemente enraizada, essa devoção fortalece a espiritualidade e a esperança da comunidade.
- **Símbolo de fé e conversão:** A mensagem de Lourdes — penitência, oração e conversão — ressoa com os valores cristãos vividos intensamente na cidade, especialmente durante celebrações como novenas e procissões.

🎈 Dimensão Cultural

- **Tradições locais:** A devoção à santa está presente em festas religiosas, como a celebração do dia 11 de fevereiro, que movimenta paróquias e comunidades com missas, peregrinações e eventos culturais.
- **Preservação da identidade:** A fé em Nossa Senhora de Lourdes ajuda a manter viva a tradição católica que molda a identidade barbalhense, conectando gerações por meio de práticas devocionais.

▣ Dimensão Social

- **Solidariedade e cuidado com os enfermos:** A figura de Lourdes inspira ações sociais voltadas ao cuidado com os doentes, como visitas hospitalares, campanhas de saúde e apoio espiritual.
- **Fortalecimento comunitário:** A devoção promove união entre os moradores, criando redes de apoio e pertencimento que são essenciais para a coesão social.

Antônio Ferreira de Santana
Vereador
Autor